LEI MUNICIPAL Nº 3158 DE 13 DE MAIO DE 2013

ALTERA O QUADRO CONSTANTE NO ARTIGO 86 DA LEI MUNICIPAL 2978/11, A QUAL DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Altera a forma de Provimento do Cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, vinculado a Secretaria de Assistência Social, constante na Tabela do Art. 86 da Lei Municipal 2978/11, podendo ser este nomeado na forma de CC3 (Cargo em Comissão) ou FG3 (Função Gratificada).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

MARCELO LUIZ SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.